



Análise de Riscos - SODF/SEGAE/SUAG/COLOG

ANÁLISE DE RISCOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente aparelho eletrodoméstico novos e de primeiro uso (Fogões tipo piso com 04 queimadores) para atender a demanda da Copa desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura (SODF).

2. INTRODUÇÃO

2.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

2.2. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

2.3. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00002541/2024-74, instruído com a finalidade de garantir a saúde e o bem-estar dos funcionários, servidores e usuários visando facilitar a preparação de cafés e chás para consumo dos setores desta Secretaria. Além disso, contribui para a sustentabilidade e economia, uma vez que os equipamentos modernos consomem menos energia e reduzem o risco de acidentes.

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	DESCRIÇÃO DO RISCO	NÍVEL DE RISCO
1	ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL	Médio
2	FALHA DO MATERIAL	Médio
3	SELEÇÃO DE FORNECEDOR INADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	Baixo
4	INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PAGAMENTO DO FORNECEDOR	Baixo

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 1 ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL		
Dano:	Atraso nos prazos estabelecidos pela equipe de planejamento.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Médio	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento da Contratação

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de entrega dentro do prazo, depois de decorrido metade do prazo legal.	Gestor do Contrato

RISCO 2 FALHA NO MATERIAL E NA SEGURANÇA		
Dano:	Comprometer os serviços de copa desta Secretaria e aumentar riscos de acidentes.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Alta	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
2	Conferir o objeto antes de seu recebimento definitivo e verificar se o licitante vencedor atendeu todos os critério estabelecidos na contratação.	Gestor do Contrato
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
2	Substituição do material.	Gestor do Contrato

RISCO 3 SELEÇÃO INADEQUADA DE FORNECEDORES		
Dano:	Contratação de empresa com incapacidade técnica para execução nos termos do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Gravidade:	Baixo	
Tratamento:	Mitigar	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
3	Certificar-se que a empresa cumpre todos os requisitos definidos na contratação.	Equipe da Unidade de Licitação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
3	Verificar no Termo de Referência cláusulas que permitam rescisão ou alteração das condições caso o fornecedor não esteja cumprindo com as expectativas	Gestor do Contrato

RISCO 4 INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATANTE, OU INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS PARA A PAGAMENTO DO FORNECEDOR		
Dano:	Não aquisição dos equipamentos.	
Probabilidade:	Baixa	
Impacto:	Média	
Gravidade:	Média	
Tratamento:	Mitigar.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
4	Consultar área orçamentária sobre mudanças ou impactos e prever no PCA os dados da contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
4	Reavaliar quantitativos e aderir apenas dentro do orçamento.	Equipe de Planejamento da Contratação

APROVAÇÃO E ASSINATURA

ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO
Coordenadora de Administração e Logística

CAMILA RODRIGUES SOUSA
Integrante Técnico

RAFAEL DE JESUS DA CRUZ
Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES SOUSA - Matr.0284777-9, Integrante Técnico(a)**, em 02/10/2024, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO - Matr.0284129-0, Coordenador (a) de Administração e Logística**, em 02/10/2024, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE JESUS DA CRUZ - Matr.0284135-5, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 02/10/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **151133224** código CRC= **17F40A37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5026
Sítio - so.df.gov.br